

PORTARIA Nº 2.253/2019

Concede Adicional Periculosidade ao servidor **LUIS CARLOS DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **LUIS CARLOS DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.374.620-SSP-SP, e inscrito no CPF nº 007.798.888-47, nomeado em 18 de junho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Urbanista, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Projetos Técnicos, Adicional Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e § 2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 05 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de novembro de 2019.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

Revogado Conforme
Carta n.º 898 122
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Carta n.º 416 121
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 novembro 1919
DE Nº 11712
UMUARAMA, 20 11 1919
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS